APÓLICE DE SEGURO GARANTIA DE REPARO

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: 15414.901835/2014-06

Ramo: **071** Produto: **732** N° Apólice: **0440000103871**

Endosso: 00000 Itens: 1 No Via: 1

Vigência início 24h do dia: **31/05/2023** Término 24h do dia: **31/05/2024**

Data e hora da proposta: 31/05/2023 Nº Proposta: 1

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereco: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794000

Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: CENESP

CNPJ: 61.074.175/0134-69

Endereço: PROFESSOR VICENTE RAO,1405

Bairro: JARDIM PETROPOLIS CEP: 04636001

Cidade: SAO PAULO UF: SP

Telefone: 37413718

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 071503 - EAGLE ADMC E CORRETAGEM DE SEG CPF/CNPJ: 44061904074000147 Código SUSEP: 00000100216003

Telefone: 1137413674

Endereço: AVENIDA AMADOR AGUIAR,700

Bairro: JARAGUA CEP: 02998020

Cidade: SAO PAULO UF: SP



DADOS DO SEGURADO

Nome:

Tipo de pessoa: **PESSOA FISICA** CPF/CNPJ:

Endereco:

Bairro: CEP:

Cidade: SAO PAULO UF: SP

Telefone residencial: 1111111111 Telefone celular: 1111111111

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Descrição do Plano: COMBO PLUS

EQUIPAMENTOS SEGURÁVEIS

Descrição dos equipamentos segurados: TV

CARÊNCIA: Fica Estabelecido, para esse contrato de seguro, carência de 30 dias, a partir da data do início de vigência informado na apólice, portanto, durante este período, em caso de sinistro o Segurado não terá direito a indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

CoberturaValorPrêmio líquidoGARANTIA DE REPARO3.000,0030,00

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

CoberturaRamoCódigoGARANTIA DE REPARO71666

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **30,00** Encargos: **0,00** IOF: **2,21** Prêmio: **32,21**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de



0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: FICHA DE COMPENSACAO Nº de parcela: 01

Taxa de juros: 0%

Vencimento da 1ª parcela: 15/07/2023 Valor da 1ª parcela: 32,21

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

- I O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;
- II O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.901835/2014-06

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço



eletrônico <u>www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar</u> de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#//
politica-privacidade

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.



Para validade do presente contrato, os representantes legais da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 31 de Maio de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/)



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

